



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO

Item 28 da Resolução TCE 190/2022

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento ao item 28 da Resolução 190/22, que não foram identificadas irregularidades em auditorias e acompanhamentos realizados pela Coordenadoria de Controle Interno, de modo que não há informação de medidas de saneamento a serem prestadas.

Nazaré da Mata, 29 de março de 2023.

Nazaré da Mata, 29 de Março de 2023.

Atenciosamente,


João Benjamin A. dos Santos Neto
Controlador Interno
Mat. 077401
JOÃO BENJAMIM A. DOS SANTOS NETO
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

